



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

INDICAÇÃO Nº. 010 /09.

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA, 20/02/09

□ Subscritor desta, Vereador **Romildo Camporez da Silva**, com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, cumprida as formalidades estabelecidas pela legislação regimental, vem, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Wilson Berger Costa, depois de cientificada a presente proposição aos demais Edis desta Colenda Casa Legislativa, que interceda junto ao órgão competente desta municipalidade quanto à necessidade urgente de proceder a abertura da Unidade de Saúde de Afonso Cláudio/ES, passe a funcionar 24hs por dia.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se a presente propositura, atender inúmeras pessoas que procuram a Unidade Sanitária diariamente por motivo de doença. Estas pessoas se deslocam de suas casas para conseguir uma vaga para consultar, tendo que enfrentar filas enormes para conseguir uma vaga, pois, há um limite de consultas realizadas por dia, uma vez que o horário atual não permite mais consultas. A proposta de funcionar a Unidade de Saúde, 24h, além de desafogar o atendimento no Hospital São Vicente, a Unidade de Saúde é gerenciada pelo poder público municipal, automaticamente teríamos um controle maior quanto ao atendimento por parte dos profissionais de saúde. Esta prática já foi adotada em outros municípios e, a implantação desse sistema em nossa cidade, a população mais carente em muito sairia ganhando.

PLENÁRIO "MONSENHOR PAULO DE TARSO RAUTENSTRAUCH"
AFONSO CLÁUDIO/ES, 20/DE Fevereiro DE 2009.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
VEREADOR

SERV. MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO 19/FEV/2009 10:39 00000259